


**DECRETO Nº 40.262, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais).

O PREFEITO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4317 de 19 de Dezembro de 2023:

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0361.0003.2070	Atividade: Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do Ensino Fundamental.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	01694 - Operação de Crédito CEF	R\$ 18.400.000,00
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0361.0003.1068	Projeto: Construir escolas municipais, para atendimento ao Ensino Fundamental.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	01694 - Operação de Crédito CEF	R\$ 38.600.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 57.000.000,00</b>		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 2119990106 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA da fonte 1694 - Operação de Crédito CEF nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de janeiro de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito de Araucária

**DECRETO Nº 40.263, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O PREFEITO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4317 de 19 de Dezembro de 2023:

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária: 15.001	Gabinete do Secretário - SMMA	
Funcional Programática: 15.001.0018.0541.0009.2162	Atividade: Manter e ampliar o quadro funcional.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 100.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 100.000,00</b>		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) específica(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária: 15.001	Gabinete do Secretário - SMMA	
Funcional Programática: 15.001.0018.0541.0009.2162	Atividade: Manter e ampliar o quadro funcional.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 100.000,00
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 100.000,00</b>		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de janeiro de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito de Araucária


**DECRETO Nº 40.269, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.109.240,71 (dois milhões, cento e nove mil, duzentos e quarenta reais e setenta e um centavos).

O PREFEITO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4317 de 19 de Dezembro de 2023:

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 2.109.240,71 (dois milhões, cento e nove mil, duzentos e quarenta reais e setenta e um centavos), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária: 15.001	Gabinete do Secretário - SMMA	
Funcional Programática: 15.001.0018.0541.0009.2160	Atividade: Dar destino adequado aos Resíduos Sólidos Urbanos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 1.309.240,71
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária: 15.001	Gabinete do Secretário - SMMA	
Funcional Programática: 15.001.0018.0541.0009.2160	Atividade: Dar destino adequado aos Resíduos Sólidos Urbanos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R\$ 800.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.109.240,71</b>		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) específica(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária: 15.001	Gabinete do Secretário - SMMA	
Funcional Programática: 15.001.0018.0541.0009.2163	Atividade: Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente).	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 400.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária: 15.001	Gabinete do Secretário - SMMA	
Funcional Programática: 15.001.0018.0541.0009.2160	Atividade: Dar destino adequado aos Resíduos Sólidos Urbanos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3171700000 - Rateio pela participação em consórcio público	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 635.847,09

Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária: 15.001	Gabinete do Secretário - SMMA	
Funcional Programática: 15.001.0018.0541.0009.2163	Atividade: Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente).	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390350000 - Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 273.393,62

Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária: 15.001	Gabinete do Secretário - SMMA	
Funcional Programática: 15.001.0018.0541.0009.2164	Atividade: Manter e ampliar a estrutura física, operacional e administrativa da SMMA.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R\$ 800.000,00

Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária: 15.001	Gabinete do Secretário - SMMA	
Funcional Programática: 15.001.0018.0541.0009.2164	Atividade: Manter e ampliar a estrutura física, operacional e administrativa da SMMA.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	R\$ 800.000,00
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 2.109.240,71</b>		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de janeiro de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito de Araucária

**TELEFONES ÚTEIS**

- 181 - Narcodenúncia
- 136 - Serviço Único de Saúde
- 192 - SAMU
- 197 - Polícia Civil
- 194 - Polícia Federal
- 190 - Polícia Militar
- 198 - Polícia Rodoviária Estadual
- 191 - Polícia Rodoviária Federal
- 100 - Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes
- 194 - Justiça Eleitoral
- 0800 200 0115 - Sanepar
- 142 - Comunicação para Portadores de Necessidades Especiais
- 193 - Corpo de Bombeiros
- 0800 643 8383 - Companhia Paranaense de Gás
- 0800 643 7373 - DETRAN
- 0800 41 15 12 - PROCON
- 0800 51 00116 - COPEL
- 0800 643 0304 - Polícia Ambiental
- 0800 411 113 - Ouvidoria Geral do Estado


**DECRETO Nº 40.268, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

Atualiza o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Araucária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município, art. 45-A da Lei nº 1.835/2008, art. 2º da Lei nº 3.945/2022 e atendendo o contido no Processo Administrativo nº 1416/2024;

**DECRETA**

Art. 1º Fica atualizado o valor do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Araucária, previsto no art. 1º da Lei nº 3.945, de 17 de agosto de 2022, conforme autorizado pelo art. 2º da mesma norma e art. 45-A da Lei nº 1.835, de 3 de janeiro de 2008, em observância ao Piso Nacional do Magistério, atualizado pela Portaria Interministerial nº 7, de 29 de dezembro de 2023 (Ministério da Educação).

§ 1º Para jornada semanal de 40 (quarenta) horas, o valor do piso passa a ser de R\$ 4.580,57 (Quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), a partir de 01 de janeiro de 2024.

§ 2º O pagamento do piso será realizado na forma estabelecida pelo art. 2º da Lei nº 3.945, de 17 de agosto de 2022 e art. 45-A da Lei nº 1.835, de 3 de janeiro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a sua eficácia conforme previsto no § 1º, do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 36.942, de 16 de outubro de 2023.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de janeiro de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

Prefeito de Araucária


**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 14/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 122018/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 27/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.** Contratado(a): R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS, CNPJ nº 33.318.780/0001-71. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS NACIONAIS, INTERNACIONAIS E DE HOSPEDAGEM, conforme especificações contidas no Pregão nº 27/2023, Termo de Referência, e demais normas e condições constantes no Processo Licitatório nº 122018/2023 e legislações correlatas.

**OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **VALOR CONTRATUAL:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação. **CONTRATO ASSINADO EM:** 25 de janeiro de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 15/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 122018/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 27/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.** Contratado(a): E J BALMANT AGENCIA DE VIAGENS, CNPJ nº 14.211.195/0001-23. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS NACIONAIS, INTERNACIONAIS E DE HOSPEDAGEM, conforme especificações contidas no Pregão nº 27/2023, Termo de Referência, e demais normas e condições constantes no Processo Licitatório nº 122018/2023 e legislações correlatas.

**OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **VALOR CONTRATUAL:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação. **CONTRATO ASSINADO EM:** 25 de janeiro de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 09/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 117620/2022 PREGÃO Nº.: 11/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.** Contratado(a): CASA DO PASTEL CAFE LTDA CNPJ nº 07.792.299/0001-03. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO ALMOÇO E LANCHE, nos termos do PREGÃO nº 11/2023 e de todos os seus anexos, nas seguintes quantidades e valores: **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **VALOR CONTRATUAL:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 6 (SEIS) meses, contados da data da sua publicação. **CONTRATO ASSINADO EM:** 22 de janeiro de 2024.

**OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **VALOR CONTRATUAL:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação. **CONTRATO ASSINADO EM:** 25 de janeiro de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de janeiro de 2024.

**VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO


**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 09/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 117620/2022 PREGÃO Nº.: 11/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.** Contratado(a): CASA DO PASTEL CAFE LTDA CNPJ nº 07.792.299/0001-03. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO ALMOÇO E LANCHE, nos termos do PREGÃO nº 11/2023 e de todos os seus anexos, nas seguintes quantidades e valores: **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **VALOR CONTRATUAL:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 6 (SEIS) meses, contados da data da sua publicação. **CONTRATO ASSINADO EM:** 22 de janeiro de 2024.

**OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **VALOR CONTRATUAL:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação. **CONTRATO ASSINADO EM:** 25 de janeiro de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de janeiro de 2024.

**LEONICE LARA LACERDA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**JORNAL DO ÔNIBUS**  
DE CURITIBA

**Publicação de editais,  
atas e balanços?  
Entre em contato no  
tel.: (41) 3263-2002**

**JORNAL DO ÔNIBUS**  
DE CURITIBA